

**DECRETO Nº 224/2020**, de 16 de abril de 2020

“DECRETA LUTO OFICIAL EM SÃO JOÃO DAS MISSÕES,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES, ESTADO DE  
MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere Lei Orgânica Municipal.

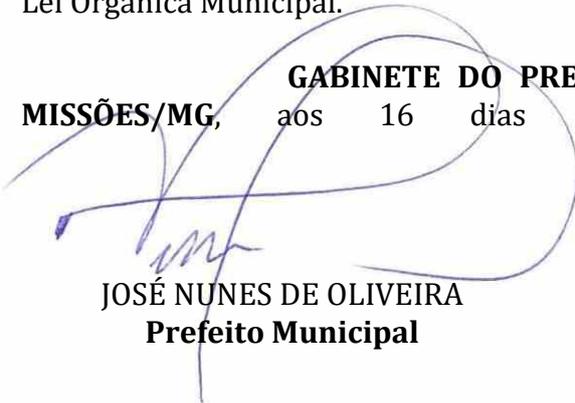
**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado Luto Oficial na data de **16 de abril de 2020**, no Município de São João das Missões/MG, pelo falecimento de pai de servidor da administração municipal; ficando paralisada as atividades na sede da administração para prestar solidariedade a família enlutada.

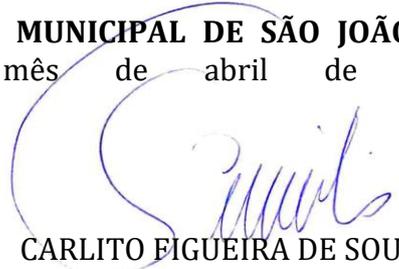
**PARAGRAFO ÚNICO:** O atendimento na sede da prefeitura municipal de São João das Missões será interrompido apenas para serviços internos, todas as demais secretarias e autarquia continuará com o atendimento normal.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data fixada, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 32 da Lei Orgânica Municipal.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS  
MISSÕES/MG,** aos 16 dias do mês de abril de 2020.



JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal



CARLITO FIGUEIRA DE SOUZA  
Secretário Geral